

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

AVENIDA OLIVO GOMES, 100 - SANTANA - CEP 12.211-115
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - Brasil - Fone/Fax (12) 39247300
CNPJ: 45.395.704/0001-49 HOME PAGE:

COTAÇÃO DE PREÇOS: 68/2026

Fornecedor:		
Endereço:	Bco:	/ Ag.: / C.C.:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone:	
CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual:	
CPF REPRESENTANTE (Obrigatório):		
E-mail:	Representante principal:	
Banco:	Conta:	Agência:
Solicitamos apresentar proposta para fornecimento dos materiais/serviços abaixo relacionados		

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	SV	1			
Descrição	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO: VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTERHOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA CONHECIDO E AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA DESCONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA NO LOCAL E/OU DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO COM SOBREAVISO- PLANTÃO NA BASE PARA APOIO DAS POSSÍVEIS OCORRENCIAS E SUBSTITUIÇÃO EM 10 MINUTOS APÓS SAÍDA DA AMBULANCIA PARA ATENDIMENTO CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR Contratação de empresa especializada em locação de ambulância de suporte básico: veículo destinado ao transporte interhospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Com sobreaviso- plantão na base para apoio das possíveis ocorrências e substituição em 10 minutos após saída da ambulância para atendimento.				

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

AVENIDA OLIVO GOMES, 100 - SANTANA - CEP 12.211-115
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - Brasil - Fone/Fax (12) 39247300
CNPJ: 45.395.704/0001-49 HOME PAGE:

Cobrança: faturado para 20 dias uteis, através de Depósito Bancário na conta informada ou via boleto bancário.

Prazo de entrega: _____

Validade da proposta: _____

As Notas Fiscais/Faturas de serviços entregues após as 14h serão processadas somente no próximo dia útil, data em que terá início a contagem do prazo para respectivo pagamento.

OBS: FAVOR OBEDECER O PRAZO ESTABELECIDO PARA RESPOSTA

Atenção!

DECRETO N.19.417, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Disciplina a retenção na fonte do Imposto de Renda - IR - pelos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, inclusive os Fundos.

Observação

Enviar cotação para
compras@fccr.sp.gov.br
Whatsapp: (12) 99605-6797
Conforme Termo de Referência

Ao responder este orçamento, a empresa declara estar de acordo com as condições da entrega e pagamento, e que o produto/serviço atende às especificações.

**IMPORTANTE: DEVOLVER COM IDENTIFICAÇÃO DA
EMPRESA (CNPJ), MARCA/MODELO, VALOR UNITÁRIO E
TOTAL**

ASSINATURA REPRESENTANTE: _____